

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018

Autor: Vereador **SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

"Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas".

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de março de 2018.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

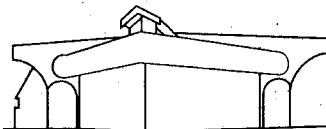
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

VITOR BINI TEODORO
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.972 09/03/2018 10:29:36
Responsável: *mg*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **001-2018**

Autor: Vereador **SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas”.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

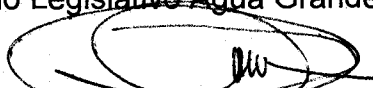
De acordo com o parágrafo único do art. 1º da propositura, as atividades da referida Semana serão realizadas no período do dia 26/06 de cada ano, data em que é celebrado o dia Internacional de Combate às Drogas.

As ações em alusão à data poderão se dar por meio de palestras, debates, informativos e outras análogas que valorizem a participação popular, em parceria ou não com terceiros, como órgãos públicos, autoridades, pessoas físicas, iniciativa privada, entidades religiosas, instituições de ensino superior, entre outros.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de março de 2018.


VITOR BINI TEODORO
Relator